

PORTARIA Nº 5 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**“ALTERA A PORTARIA Nº 016/2025, DE 06
DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso X, do Primeiro Adendo Consolidado ao Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 2º da Portaria nº 016/2025, de 06 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Nomear como Coordenador da Câmara Técnica de Juventude o Sr. **RODRIGO DA SILVA MACHADO**, servidor do Município de Itapevi/SP.”

Art. 2º. Designar como representantes oficiais dos municípios membros do CIOESTE os seguintes servidores:

- a. Município de Barueri: Rogério correia da silva;
- b. Município de Cajamar: Niedson Silva de Souza Filho;
- c. Município de Cajamar: Regina Célia Duarte;
- d. Município de Cotia: Nicolas Leonardo Fonseca Pereira;
- e. Município de Cotia: Dilma Maria Mendes de Souza
- f. Município de Itapevi: Rodrigo da Silva Machado;
- g. Município de Itapevi: Danilo Lopes Soares;
- h. Município de Jandira: Erivelton Correia da Cruz;

- i. Município de Jandira: Felipe Ishimaru Martin;
- j. Município de Osasco: Wilhans Costa;
- k. Município de Osasco: Julio Campos;
- l. Município de Pirapora do Bom Jesus: Samille Vieira Santos;
- m. Município de Pirapora do Bom Jesus: Fábio Rivelino Rodrigues;
- n. Município de Santana de Parnaíba: Maurício Alves de Lima;
- o. Município de Santana de Parnaíba: Donizete Ivair Prandini;
- p. Município de Vargem Grande Paulista: Adriano Reis De Pontes;
- q. Município de Vargem Grande Paulista: Guilherme Silva Santos.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais cláusulas da referida portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 03 DE MARÇO DE 2026.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Presidente do CIOESTE